



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/97

SÚMULA: REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMA), ATRAVÉS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - FICA REFERENDADO O TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMA), ATRAVÉS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - O TERMO DE CONVÊNIO ORA CELEBRADO, PASSA A INTEGRAR O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO COM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO LEGISLATIVO SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

PRESIDENTE

ANTÔNIO VILA REAL

1º SECRETÁRIO